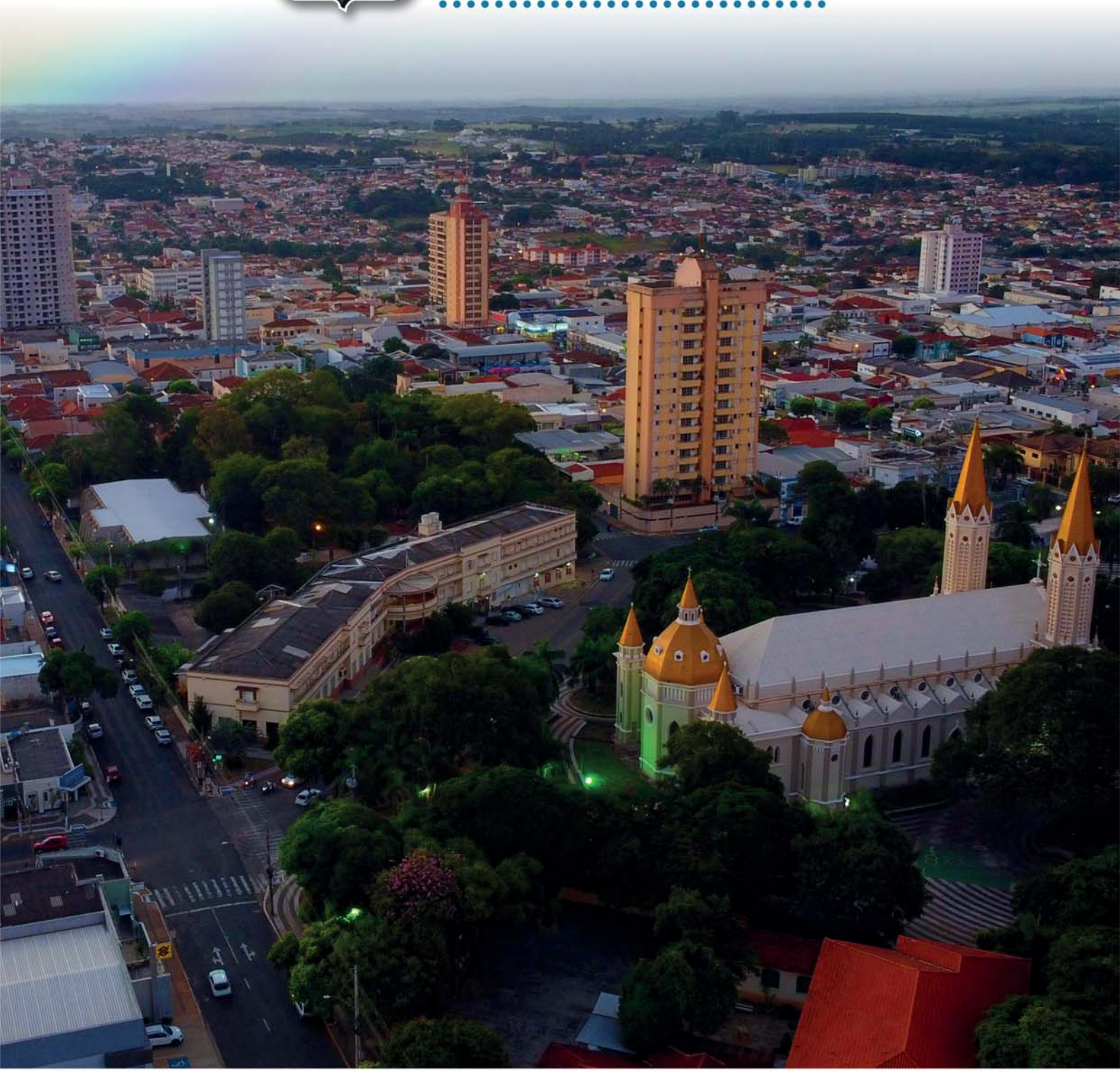
SEGUNDA | 06/06/2022
EDIÇÃO 165
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Após ações de combate casos de dengue têm queda de quase 90% ..... Página 02

Escolas municipais realizam projeto contra dengue em Tupã ..... Página 03

BOLETIM COVID: Tupã registra 80 novos casos nas últimas 24 horas ..... Página 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
SEGUNDA | 06/06/2022

Casos de dengue têm queda de quase 90%

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Departamento de Entomologias e Endemias, identificou uma queda considerável nas notificações de casos positivos de dengue. Segundo dados do Departamento, a queda apresenta uma redução de 89,71% do começo de maio até a última semana fechada do mês.

O comparativo aponta que do dia 1º a 07/05 476 casos novos da doença foram notificados, sendo o pico de notificações da doença este ano; já do dia 8 ao dia 14/05 foram notificados 310 novos casos; do dia 15 a 21/05 249 casos; e do dia 22 a 28/05 somente 49 casos positivos foram notificados pelos setores de Saúde.

A expectativa da Secretaria de Saúde é que nas próximas semanas a redução seja ainda mais considerável, e que o cenário da dengue seja estabilizado pelas equipes do Departamento responsável.

Segundo a Pasta, mesmo com a redução dos casos, as equipes continuarão realizando a intensificação dos trabalhos de combate à dengue em todos os setores do município. Até o momento 70.059 visitas casa a casa foram realizadas; 12.814 criadouros e 2.775 focos do mosquito foram eliminados; e 12.100 imóveis foram nebulizados.

"O trabalho de combate à dengue em Tupã é diário e essas intensificações foram iniciadas desde o mês de março, onde há maior incidente de casos de dengue por conta da presença de chuvas frenquentes. Durante os nossos trabalhos não identificamos recusas por parte da população, mas precisamos de mais colaborações ainda para que os casos reduzam cada vez mais e possamos desafogar o sistema de saúde", disse o diretor do Departamento de Entomologia e Endemias, Marco Antônio de Barros.

Ainda indicando a redução e o resultado dos trabalhos no controle da dengue, o Departamento apontou o percentual de casos positivos por região, onde há atualmente 3,68% da população com dengue, que comparado ao ano de 2019 com 9,89, a redução fica ainda mais evidente.

Apesar do otimismo quanto à redução dos casos, a prefeitura ainda pede a colaboração de todos. Cuidar dos quintais e receber as equipes do Departamento para verificação e eliminação de focos da dengue é essencial nesse combate ao mosquito. A Secretaria de Saúde está fazendo a parte dela e é fundamental a ajuda de todos, pois somente com a união de todos será possível controlar a situação e não repetir o cenário de 2019.

A prefeitura também parabenizou todas as equipes do Departamento e da Saúde durante o atendimento dos casos notificados e ainda apontou que, além dos trabalhos diários das equipes do setor, outras iniciativas foram criadas em conjunto com as demais secretarias para evitar aumento nos casos. Todo esse trabalho, mobilizando as Secretarias e a população, está dando frutos e a queda de notificações comprova isso.

Box

Ações diárias de combate à dengue

Para controlar o aumento de casos o Departamento de Entomologia e Endemias realiza diariamente diversas estratégias por todos os setores da cidade. Segundo o setor, as estratégias são dividas em 3 estágios: visitas casa a casa, bloqueio e nebulização.

A vistoria casa a casa ocorre periodicamente pelas equipes do Departamento com o objetivo de prevenir novos casos da doença em todos os setores da cidade, eliminar focos e orientar a população.

A estratégia de bloqueio ocorre após a notificação de casos suspeitos ou positivos de dengue, onde as equipes cobrem determinada área ao redor da quadra de ocorrência do caso. Nesta vistoria, os agentes eliminam os focos, e orientam a população. Realizada esta visita, dentro de até 7 dias é realizada nebulização. Caso não seja possível a nebulização neste prazo, é necessária a realização de uma nova visita de bloqueio, uma vez que podem ter surgidos novos criadouros do mosquito transmissor.

A nebulização ocorre quando um caso ou suspeito de dengue é notificado, visando eliminar os mosquitos adultos. Nesta visita, os agentes orientam para que portas e janelas fiquem abertas, e animais e moradores se desloquem para fora da casa. Um agente passa previamente alertando sobre a nebulização, eliminando focos recentes, e analisando o imóvel para evitar que haja algum ambiente ou local em que a aplicação seja danosa.

Material educativo

Além das orientações à população adulta, a Saúde, em parceria com a Educação, incluiu no material educativo das escolas municipais aulas com orientações sobre a doença e como evitar focos e criadouros do mosquito. Segundo a Prefeitura, escolas, creches e Núcleos de tempo integral já receberam os materiais e seguem trabalhando com as mais de 4 mil crianças que compõem o sistema educacional do município sobre o combate à dengue.

Mutirão de Limpeza

A Prefeitura, a fim de eliminar possíveis criadouros do mosquito Aedes aegypti, e ambientes propícios para proliferação de zoonoses como o vetor da leishmaniose e escorpiões, iniciou o Mutirão da Limpeza para remoção de materiais inservíveis em todos os setores da cidade. Esta é considerada a maior mobilização da história de Tupã, onde contou com a participação das secretarias de Saúde, Meio Ambiente, Agricultura e Planejamento.

Conforme o itinerário, foram recolhidos pelas equipes móveis, colchões, entulhos, madeira, telhas, tijolos, etc. Durante as etapas do mutirão as equipes realizaram também roçada quadra a quadra, coleta dos materiais inservíveis e, por fim, pulverização de inseticida contra a dengue casa a casa.

Unidade de Hidratação

Para intensificar o combate ao Aedes aegypti e o trabalho de assistência à população contaminada pela dengue, a Prefeitura criou uma vasta campanha de conscientização, além da criação da Unidade de Hidratação na UBS da Vila Formosa, que estendeu seus horários até as 22h para atendimento médico, de enfermagem e testagem de pacientes suspeitos.

Foi montada pela Administração uma grande estrutura na Unidade com ponto de hidratação com soro, pois uma das principais complicações da infecção pelo vírus da dengue é a desidratação do organismo, causando à queda gradativa de plaquetas e à piora do quadro clínico do paciente, podendo apresentar hemorragias e redução de defesa por infecções ao choque, que podem levar ao óbito.

4 óbitos suspeitos foram descartados

Recentemente o Instituto Adolfo Lutz de Marília descartou 4 óbitos suspeitos de dengue registrados em Tupã nas últimas semanas. Os materiais biológicos coletados para confirmação ou descarte de óbitos pela doença são encaminhados ao Instituto Adolfo Lutz em Marília. O Instituto Adolfo Lutz é referência para todo o estado de São Paulo, sendo reconhecido internacionalmente por sua competência para responder às ocorrências em sua área de atuação, tendo sido credenciado pelo Ministério da Saúde como Laboratório Nacional em Saúde Pública e Laboratório de Referência Macroregional.Atualmente, de acordo com o último boletim epidemiológico divulgado, Tupã conta com 2 óbitos em decorrência da dengue, que foram confirmados pelo Instituto.

EDUCAÇÃO & SAÚDE

Escolas municipais realizam projeto contra dengue

Alunos recebem checklist para criarem rotina de eliminação de criadouros

A rede municipal iniciou um projeto educacional contra a dengue. Os professores participaram de formações técnicas em parceria com a Secretaria de Saúde para que os profissionais da educação elaborem atividades didáticas com os estudantes, a fim de promover atitudes efetivas para controle do Aedes aegypti.

De acordo com a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, a ação nas escolas inclui recursos de mídia, atividades, paródias e o registro da rotina de manutenção dos quintais, do entorno das casas e das escolas para eliminação dos criadouros do mosquito transmissor da dengue, zika e chikungnya.

O objetivo central é desenvolver atitudes junto às crianças e pais para controle total das três doenças. Culminando na elaboração de painéis, que demonstrem as atitudes e valores promovidos contra o mosquito transmissor da dengue. A Prefeitura de Tupã elaborou um panfleto formativo que permite ao estudante criar em casa uma rotina de limpeza e verificação dos ambientes. O material propõe incentivar as crianças a terem como hábito a eliminação de ambientes propícios à proliferação do inseto para, consequentemente, conscientizarem a família delas.



Segundo a prefeitura, as ações educativas são fundamentais na formação e mudança de comportamentos. As crianças serão como "soldados" na luta contra a dengue. O material apresenta um calendário e uma lista de verificação básica dos locais que mais acumulam água, como vasos de plantas, calhas, pneus e vasilhas destampadas. Cada escola tem autonomia para planejar campanhas com seus alunos, no futuro, muitas dessas crianças ainda se lembrarão de cada uma dessas medidas de prevenção".

A Secretaria de Saúde, por meio do Departamento de Entomologias e Endemias, recomenda que a população dedique 10 minutos por semana para verificação dos quintais. O responsável pelo setor, Marco Antonio de Barros, afirma que a ação mais eficiente no combate à dengue é evitar o nascimento do mosquito da dengue. "Os ovos eclodem em até 3 dias, quando estão em contato com a água. E a proliferação do aedes aegypti é muito rápida. Em apenas 45 dias, um mosquito pode contaminar até 300 pessoas. Por isso, precisamos eliminar água parada e lavar os recipientes com água e sabão", finalizou.

A distribuição dos panfletos com o "checklist contra a dengue" foi feita de 17 a 19 de maio nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Tupã.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
SEGUNDA|06/06/2022

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.561, DE 03 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 30.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.23 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 532..... R$ 30.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

4.5.90.61 Aquisição de Imóveis

Conta 23.....R$ 30.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 DE JUNHO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.562, DE 03 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 100.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.035 , de 10.12.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$100.000,00 (cem mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 224..... R$ 100.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30 Material De Consumo

Conta 176..... .R$ 100.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 DE JUNHO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.564, DE 03 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 50.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 Material de Consumo

Conta 274..... R$ 50.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 Material De Consumo

Conta 267..... .R$ 50.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 DE JUNHO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 18.280, DE 03 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA MATHEUS HENRIQUE MORSELLI MENDES PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE SUBSECRETÁRIO DE ESPORTES, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA para o cargo, de provimento em comissão, de Subsecretário de Esportes, MATHEUS HENRIQUE MORSELLI MENDES(RG nº 41.924.072-X), lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, aos 03 de junho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.282, DE 02 DE JUNHO DE 2022

DESIGNA O SERVIDOR LUIZ HENRIQUE DE SOUZA PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE PRÉDIO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA – USF – JARDIM ITAIPU, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188|2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 015|2022 - CONTRATO Nº 069|2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, DESIGNA o servidor LUIZ HENRIQUE DE SOUZA (,CAU A18544-2), Arquiteto, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de reforma de prédio da Unidade de Saúde da Família – USF – Jardim Itaipu, neste Município. na forma do Processo Licitatório nº 188|2022 - Edital de Tomada de Preços nº 015|2022 – Contrato nº 069|2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 DE JUNHO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada NO Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.283, DE 02 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISÃO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS A SERVIDORA VANESSA VALE FERRER BRIANO SUBORDINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE o pagamento da gratificação de Supervisão de Atividades Municipais a servidora Vanessa Vale Ferrer Briano (RG nº 47.142.841-3), ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Engenheiro Civil, subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir de 01.06.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 02 de junho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 1 8. 2 8 4 , DE 02 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, POR 02 (DOIS) MESES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, por 2 (dois) meses, para a função de Auxiliar de Atividades Operacionais, em 78º lugar,NAIARA CRISTINA DA SILVA (RG nº 41.769.610-3– CPF nº 401.570.498-33 – PIS 1665833186-4), a partir de 02.06.2022; e em 79º lugar, KEMILLY VITÓRIA COUTINHO DOS SANTOS(RG nº 62.957.845-X – CPF nº 240.268.418-63 – PIS 1646276872-0); a partir de 02.06.2022, observando o Processo Seletivo nº 01/2022, para os fins remuneratórios

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 de junho de 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18. 2 4 4 , DE 02 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA AS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 02/2019, em 72º lugar, MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA DA SILVA (RG nº 21.681.915-5– CPF nº 131.244.768-08 –PIS/PASEP nº 1236502892-8) A PARTIR DE 02.06.2022; em 73º lugar, VITOR HUGO LUCAS MOURA CARDOSO(RG nº 55.860.517-5 – CPF nº 487.613.578-98 – PIS/PASEP nº 2107426749-6) a partir de 02.06.2022, em 74º lugar, ROSANGELA LOPES DE VASCONCELOS (RG nº 33.074.844-0– CPF nº 222.935.688-73 – PIS/PASEP nº 12707868114-2) a partir de 01.06.2022, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Gerais, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 02 de junho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2022 (Contratação de empresa do ramo para aquisição de ventiladores de parede, destinados às Escolas Municipais pertencente à Secretaria Municipal de Educação do município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses.) - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO pelo Sr. Pregoeiro dos itens 01 e 02 à licitante ROSILENE APARECIDA HERNANDES ME, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 198,90 e R$ 198,90, perfazendo o total de R$ 59.670.00; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o seu resultado final com base nos artigos 38, VII, e 43, VI, da Lei de Licitações 8.666/93,

com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 02/06/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Saúde

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
APOIO A MUNUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DE SÁUDE	02-06-2022	R$ 3.000,00
ORANIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSIST. FARMACÊUTICA NO SUS	02-06-2022	R$ 6.000,00

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

DO DIA 06/06/2022, ÀS 20 HORAS,

Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

1- Ata da sessão anterior

2- Expediente recebido de diversos

3- Expediente apresentado pelos Vereadores

Projeto de Lei Nº 33/2022 - 30/05/2022

Assunto: Dispõe sobre a regulamentação no âmbito do Município de Tupã dos procedimentos aplicáveis à regularização fundiária, de acordo com a Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e o Decreto Federal nº 9.310, de 2018, e dá outras providências.

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Projeto de Lei Nº 35/2022 - 03/06/2022

Assunto: Torna obrigatório aos estabelecimentos públicos de saúde afixar, em lugar visível, lista dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão médico e dá outras providências.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

4- Expediente recebido do Prefeito

Projeto de Lei Nº 34/2022 - 02/06/2022

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 50.000,00 a ser coberto com repasse da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo e destinado ao Centro de Integração da Criança e do Adolescente de Tupã – CIM Carlos Alberto Monteiro dos Santos Violante para aquisição de equipamentos, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 262/2022 - 30/05/2022

Assunto: Indica ao Deputado Federal Guilherme Mussi que viabilize a liberação de recursos no valor de R$ 800.000,00, para realização de infraestrutura no município de Tupã.

Autoria: PAULO CESAR SOARES

Indicação Nº 264/2022 - 01/06/2022

Assunto: Indica ao Prefeito de Tupã, que proceda a implementação de um condomínio empresarial para abrigar micros e pequenas empresas nas proximidades do frigorífico FrigoEstrela.

Autoria: EDUARDO ALEXANDRE SANCHEZ

Indicação Nº 266/2022 - 03/06/2022

Assunto: Indica ao Prefeito Municipal de Tupã, que proceda a implantação de um Centro de Especialidades Pediátricas.

Autoria: ANTONIO BRITO e RENATO FRESNEDA DELMORI

Indicação Nº 267/2022 - 03/06/2022

Assunto: Indica ao Deputado Federal Celso Ubirajara Russomanno e ao Prefeito de Tupã, que procedam empenho junto ao Governo Federal, objetivando a obtenção de recursos no valor de R$ 200.000,00, para aquisição de camas hospitalares para a Instituição Casa dos Velhos de Tupã.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 268/2022 - 03/06/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda estudos junto ao Comitê de Combate à Pandemia, para verificar a possibilidade do cancelamento do evento Tupã Junina, em razão da alta transmissibilidade da COVID-19.

Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Indicação Nº 269/2022 - 03/06/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a instalação de bebedouros, dotados de filtro e refrigeração, na Academia Municipal de Artes e Esportes II (Amae II), localizada na avenida Tancredo Neves, na Areninha de Esportes “Brasílio Estrela Ruivo”, localizada na Vila Abarca e na Praça

Esportiva “Victor de Oliveira”, localizada na Cecap.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 270/2022 - 03/06/2022

Assunto: Indica ao Deputado Federal Luiz Carlos Motta que envide esforços para viabilizar, através de emenda, a destinação de recursos da ordem de R$ 100.000,00 à Associação Bethel Tupã.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 271/2022 - 03/06/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a implantação de dispositivos que aumentem a segurança de motoristas e pedestres que trafegam pelo cruzamento da Rua Marilia com a Rua Osvaldo.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Indicação Nº 272/2022 - 03/06/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda melhorias no prolongamento da Rua Doutora Margo Anderson até a Fábrica de Arados, no Distrito de Varpa.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 273/2022 - 03/06/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que realize estudos para proceder uma parceria com a CBF - Confederação Brasileira de Futebol, através do Projeto CBF Social Gol do Brasil.

Autoria: LUCAS HATANO

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

O Presidente da Associação dos Moradores do Jardim Aeroporto, Sr. Itamar de Souza, solicitou uso da Tribuna Livre para que o Sr. Ailton Gremes Ita possa abordar sobre o tema da regularização das chácaras.

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 58/2022 - 03/06/2022

Assunto: Manifesta congratulações ao Senado Federal pela maneira célere com que apreciaram e aprovaram a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 11/2022, da senadora Eliziane Gama, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Moção Nº 59/2022 - 03/06/2022

Assunto: Manifesta congratulações à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, pela execução da 4ª edição do Casamento Comunitário, aos parceiros que apoiaram e ajudaram na realização do mesmo, aos casais que participaram legalizando assim a sua união e à Verlaine e Vanessa Martins pela disponibilização da Mansão Fredy Ville.

Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Moção Nº 60/2022 - 03/06/2022

Assunto: Manifesta congratulações à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelas atividades que foram desenvolvidas durante a semana em razão do Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado dia 05 de junho.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

8- Leitura de Moções de Pesar

9- Discussão e votação de Requerimentos

10- Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Não há projeto para deliberação.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal, independente de inscrição prévia.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”: www.camaratupa.sp.gov.br